



**INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

RETIFICAÇÃO 03 - EDITAL 21/2017

O Reitor substituto em Exercício do Instituto Federal Catarinense (IFC), Fernando José Garbui, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação 03 do Edital 21/2017 – PIBIC e PIBIC-af.

Desconsiderar a redação dada no item 11.2 da Retificação 01 do Edital 21/2017.

Considerar a redação original do Edital, que estabelece:

11.2 A entrega dos documentos listados na cláusula **11.1** após a data indicada no cronograma do presente Edital acarretará o não pagamento da bolsa relativa ao mês de agosto de 2017. **O atraso de 30 dias na entrega dessa documentação implicará na suspensão da bolsa.**

Blumenau, 24 de março de 2017

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor substituto em Exercício
Portaria N°753/2017, de 22/03/2017
DOU de 23/03/2017